

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 30100

OBJETIVO

Honrar com compromissos de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Atender despesas decorrentes de dívidas contratadas e outras que não geram produto a sociedade.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Amortização Passivo Atuarial	%	100,00	100,00
Amortização Principal e Encargos de Financiamento	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.650.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Administração do Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10100

OBJETIVO

Promover controle de custos da Câmara visando maior economicidade nos procedimentos administrativos e pleno funcionamento.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição Equipamentos e Material Permanente	%	100,00	100,00
Realizar Sessões Solenes	%	100,00	100,00
Consolidar Leis Municipais	%	100,00	100,00
Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	%	100,00	100,00
Promover Treinamento para Vereadores e Servidores	und	2,00	3,00
Manter o Espaço Memória do Legislativo	%	100,00	100,00
Manter as Atividades da Câmara de Vereadores	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 740.000,00

g

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Divulgação Oficial e Institucional

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 30100

OBJETIVO

Compreende as ações que objetivam a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos da Administração Pública, através dos meios de veiculação própria ou de terceiros.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Divulgação em Rádio e Jornal	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 74.000,00

92

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Segurança do Cidadão

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 30100

OBJETIVO

Conjunto de ações, em apoio ao Estado, que visam auxiliar nos programas de prevenção da segurança dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Auxílio a Entidade de Segurança	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Defesa Contra Sinistros

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 30300

OBJETIVO

Captar, controlar e aplicar recursos de modo a garantir a execução de ações de Defesa Civil na prevenção, recuperação e reconstrução de desastres. Manter o Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC Lei 1.134/2011.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações de prevenção, recuperação e reconstrução de desastres	und	0,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.000,00

92

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 80500

OBJETIVO

Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, para crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Conselho Tutelar	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 190.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Previdência Social a Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, Vinculados ao Reg. Estatutário do Mu

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 32

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 30200

OBJETIVO

Compreende as ações desenvolvidas no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades do RPPS	%	100,00	100,00
Nº Aposentados e Pensionistas	und	62,00	65,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.385.000,00

92

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Serviço Social

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 39

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DA PRIMEIRA DAMA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20200

OBJETIVO
Viabilizar o Serviços Social no Município.
JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conselho dos Direitos da Mulher - COMDIM	%	1,00	1,00
Nº Eventos com Mulheres	und	10,00	10,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 39.478,81

98

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Assistência ao Aluno de Ensino Superior

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 50

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 70400

OBJETIVO

Conjunto de ações que visam prestar assistência aos alunos munícipes que freqüentam curso superior.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transporte Escolar para Ensino Superior	und	90,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 250.000,00

98

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Cooperativismo e Associativismo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 86

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 30100

OBJETIVO

Cooperativismo, Associativismo e Participação em Consórcios.

JUSTIFICATIVA

Participação em Consórcio de Desenvolvimento da Serra Gaucha - CISGA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Consórcio Público CISGA	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 27.000,00

98

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Desporto Comunitário

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 103

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE DESPORTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 70500

OBJETIVO

Conjunto de ações que oportunizam apoio às atividades desportivas amadoras em geral, em especial às comunidades urbanas e rurais, criando e mantendo espaços adequados.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção e Conservação do Complexo Esportivo	%	100,00	100,00
Ações Esportivas Promovidas	und	5,00	6,00
Etapas de Construção do Parque Complexo Esportivo Bertoldo	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 500.000,00

gt

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Administração da Unidade

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 114

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEP. ORÇAMENTO, GESTÃO E PREST. CONTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 40100

OBJETIVO
Prover a unidade de meios administrativos para a implementação e gestão dos programas finalísticos.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de Atividades Administrativas	%	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 7.711.000,00

98

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Modernização Administrativa da Fazenda

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 115

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEP. ORÇAMENTO, GESTÃO E PREST. CONTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 40100

OBJETIVO

Modernização e manutenção da secretaria e do cadastro imobiliário para atingir os objetivos com mais eficácia e eficiência no que concerne a arrecadação, tributação e fiscalização. Tornar disponível as informações e análises em banco de dados que dão suporte as atividades da secretaria.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atualização do Cadastro Imobiliário	%	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 10.000,00

92

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Crescimento e Evolução

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 116

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 90300

OBJETIVO

Promover a evolução dos principais eixos de desenvolvimento do município.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração de Projetos Estratégicos	und	2,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 40.000,00

gt

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Promoção Industrial, Comercial e de Serviços

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 117

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEP. INDUS. COMERCIO, SERV. TRAB. RENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 90100

OBJETIVO

Promover, auxiliar e estimular o fomento do empreendedorismo local para o aquecimento e crescimento da economia através de incentivos a área industrial, comercial e de serviços, visando a geração de emprego e renda.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Incentivo a Empreendedores	und	1,00	1,00
Incentivo de Consultoria a Empreendedores	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 40.000,00

g

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Viva Esta Aventura

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 118

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEP.FOMENTO AO TURISMO E CAPT. RECURSOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 90200

OBJETIVO

Disseminar, estimular, estruturar e promover o fomento e a expansão turística de forma sustentável no município e região.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Apoio para realização de eventos turístico	und	4,00	4,00
La Prima Vendemia	und	0,00	0,00
Evento de Natal	und	1,00	1,00
Evento Escolha da La Piú Bela Ragazza	und	0,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 245.000,00

gt

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Proteção Social Básico

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 119

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 80400

OBJETIVO

Executar políticas de Assistência Social com o objetivo de promover e proteger socialmente as famílias, grupos e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Famílias Inscritas no Cadastro Único		40,00	40,00
Auxílios		4,00	5,00
Nº Encontro com Idosos	und	9,00	9,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 142.000,00

gh

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Saúde e Bem Estar

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 120

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEP. DE COORDENAÇÃO DA UBS CENTRAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 80100

OBJETIVO

Garantir atenção básica a saúde da população; viabilizar a complementariedade dos serviços tendo em vista atenção integral da saúde.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Tipos de Medicação Distribuídos na UBS	und	210,00	250,00
Tipos de Exames	und	140,00	145,00
Atendimentos em Unidade Básica de Saúde - UBS	und	30000,00	30000,00
Percentual da População Atendida por Vacinas		80,00	80,00
Capacitações da Equipe	und	0,00	1,00
Aquisição de Veículos e Máquinas	und	0,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 6.330.000,00

98

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Vigilância em Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 121

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEP. DE COORD. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 80200

OBJETIVO

Desenvolver ações de vigilância, prevenção e controle de doenças; identificar, analisar, monitorar e prevenir doenças, agravos e fatores que possam afetar a saúde e o ecossistema; desenvolver ações de vigilância epidemiológica, ambiental e vigilância sanitária e da saúde do trabalhador, promovendo saúde e protegendo agravos ; desenvolvimento de ações integradas pelas vigilâncias, visando a prevenção, redução, controle e erradicação de doenças.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
N° de Programas em Vigilância da Saúde	und	3,00	4,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 50.000,00

gt

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Administração do Gabinete do Executivo

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 122

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20100

OBJETIVO

Prover o Gabinete de meios administrativos para a implementação e gestão dos programas finalísticos.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de Atividades Administrativas	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 13.000,00

gt

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Fomento ao Desenvolvimento Rural Sustentável

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 123

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEP. PRODUÇÃO DESENV. AGROSILVIPASTORIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 50100

OBJETIVO

Desenvolver ações de apoio aos pequenos agricultores e pecuaristas visando o aumento e melhor qualidade da produtividade.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Convênio com Emater	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 95.000,00

gt

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 124

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEP. PRODUÇÃO DESENV. AGROSILVIPASTORIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 50100

OBJETIVO

Desenvolver ações de apoio aos pequenos agricultores e pecuaristas visando o aumento e melhor qualidade da produtividade.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº de Propriedades Rurais Atendidas com Incentivo Horas Máquinas	und	220,00	225,00
Nº Propriedades Beneficiados Incentivo ao Sêmen	und	226,00	229,00
Nº Horas Máquinas Incentivo	und	4667,00	4667,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.420.000,00

98

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Gestão Ambiental

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 125

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 50200

OBJETIVO
Ordenar as atividades para que estas originem o menor impacto possível sobre o meio ambiente.
Incentivando a qualificação, no intuito de buscar
as melhores técnicas a serem aplicadas nas atividades desempenhadas e a correta disposição dos
recursos humanos e financeiros.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Ambiental		1,00	1,00
Volume de coleta de lixo orgânico e seletivo	m³	1080,00	1090,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 580.000,00

92

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Inspeção de Produtos de Origem Animal

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 126

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEP. DE INSPEÇÃO PROD. DE ORIGEM ANIMAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 50300

OBJETIVO

Inspeções Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Inspeções e Fiscalização In loco	und	122,00	126,00
Fiscalização Comércio e Transporte, Educação Sanitária entre outros	und	62,00	66,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.200,00

98

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Trânsito Seguro

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 127

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 60500

OBJETIVO
Mobilidade urbana criando maior segurança e conforto ao cidadão.
JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Sinalização	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 20.000,00

98

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Saneamento Básico

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 128

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 60500

OBJETIVO

Promover ações de melhoria no saneamento básico proporcionando bem estar a população.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Rede de Saneamento	%	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.000,00

gt

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Obras de Infraestrutura

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 129

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 60500

OBJETIVO

Qualificar a acessibilidade e a mobilidade no município, promover ações de melhorias e obras objetivando o bem estar dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quilômetros de Asfalto	km	4,00	4,00
Metros de Pavimentação Basáltica	m²	150,00	150,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 6.128.321,19

gt

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção da Infraestrutura do Interior

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 130

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPART SERVIÇOS AO INTERIOR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 60300

OBJETIVO

Qualificar a acessibilidade e a mobilidade da população na área rural do município.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quilômetros de Estradas Municipais não Pavimentadas	km	150,00	150,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.200.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Manutenção da Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 131

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 60200

OBJETIVO
Tem como finalidade identificar focos de problemas estruturais urbanísticos no município e promover ações de melhoria, objetivando o bem estar do munícipe.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção Cemitério	%	100,00	100,00
Percentual de Vias Públicas Urbanas a Recuperar	%	3,00	3,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 109.000,00

ga

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção da Infraestrutura

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 132

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPART. INFRAESTRUTURA E MANUT, FROTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 60100

OBJETIVO

Tem como finalidade identificar focos de problemas estruturais urbanísticos no município e promover ações de melhoria, objetivando o bem estar do munícipe.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de Praças, Parques	%	100,00	100,00
Manutenção Sistema de Esgoto	%	100,00	100,00
Manutenção e Conservação da Frota	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.590.000,00

gst

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Parque Rodoviário Municipal

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 133

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPART. INFRAESTRUTURA E MANUT, FROTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 60100

OBJETIVO

Modernizar o Parque Rodoviário Municipal para atender a demanda.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Veículos e Máquinas	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 20.000,00

98

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Educa Ensino Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 134

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 70200

OBJETIVO

Instituir a universalização da Educação Infantil atendendo a pré-escola para as crianças de 4 á 5 cinco anos de idade e Creche no mínimo 50% das crianças até 3 anos de idade, esta como sendo a etapa primeira da escolarização, promovendo atividades onde se privilegie o "educar,cuidar e o brincar"; assegurando a equidade nas condições de acesso e permanência .

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento Escolar da Criança de 4 e 5 anos	und	65,00	70,00
Atendimento Escolar da Criança de 0 a 3 anos	und	59,00	65,00
Construção de 4 Salas de Aula para Crianças de 0 a 3 anos	und	0,00	1,00
Construção de 2 Salas de Aula para Crianças de 4 a 5 anos	und	0,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.775.000,00

98

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Educa Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 135

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 70200

OBJETIVO

Instituir Políticas que atendam aos princípios norteados pela Constituição Federal garantindo a gestão partilhada, a redução da repetência e evasão, bem como, promover a inclusão digital responsável, a ampliação dos (tempos e espaços) escolares, oferta de merenda de acordo com a resolução 38/2009 PNAE, tudo isso a fim de que se garanta educação de qualidade para "todos e cada um".

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento Escolar do Ensino Fundamental - Municipal	und	246,00	250,00
Atendimento Escolar do Ensino Fundamental - Estadual	und	80,00	80,00
Investimento em Tecnologia no laboratório e Informática	%	0,00	30,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 4.131.000,00

gt

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Educa Ensino Médio

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 136

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GASTOS EM EDUCACAO RECURSO LIVRE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 70100

OBJETIVO
Garantir uma educação de qualidade.
JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento Transporte Escolar Ensino Médio	und	74,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 250.000,00

gt

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Gestão de Atividades Culturais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 138

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 70300

OBJETIVO

Democratizar o acesso á prática de atividades culturais, promover o desenvolvimento cultural dos munícipes, fomentando atividades e eventos culturais que resgatem e ampliem a cultura e seu acesso.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aniversário do Município	und	1,00	1,00
Semana Oscar Bertholdo de Poesia	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 240.000,00

gt

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Educa EJA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 139

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GASTOS EM EDUCACAO RECURSO LIVRE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 70100

OBJETIVO

Promover ações de alfabetização de jovens e adultos como garantia de continuidade da escolarização básica.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento Escolar de Jovens e Adultos	und	0,00	20,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 13.000,00

98

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1680/2024 Data: 01/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 30200

OBJETIVO

Reserva de Contingência Executivo e RPPS para Eventualidades como Calamidades e cobertura de despesas que não foram contempladas.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência Executivo	und	1,00	1,00
Reserva de Contingência RPPS	und	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.665.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 46.700.000,00

92

Fundamento Legal: 1680/2024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação			Valores	
			2025	Total
01-CAMARA DE VEREADORES			740.000,00	740.000,00
01.01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			473.000,00	473.000,00
1-Legislativa			473.000,00	473.000,00
31-Ação Legislativa			473.000,00	473.000,00
1-Administração do Legislativo			473.000,00	473.000,00
1.001.000-Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Investimento			10.000,00	10.000,00
2.001.000-Manutenção das Atividades do Legislativo			463.000,00	463.000,00
01.02-SECRETARIA DA CAMARA			267.000,00	267.000,00
1-Legislativa			267.000,00	267.000,00
31-Ação Legislativa			267.000,00	267.000,00
1-Administração do Legislativo			267.000,00	267.000,00
2.001.000-Manutenção das Atividades do Legislativo			267.000,00	267.000,00
2.003.000-Divulgação dos Trabalhos Legislativos			237.000,00	237.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO			30.000,00	30.000,00
02.01-GABINETE DO PREFEITO			806.478,81	806.478,81
4-Administração			760.000,00	760.000,00
122-Administração Geral			760.000,00	760.000,00
114-Administração da Unidade			748.000,00	748.000,00
2.097.000-Manutenção das Atividades da Secretaria			735.000,00	735.000,00
123-Administração do Gabinete do Executivo			735.000,00	735.000,00
2.012.000-Recepções e Homenagens			13.000,00	13.000,00
124-Controle Interno			12.000,00	12.000,00
114-Administração da Unidade			12.000,00	12.000,00
2.126.000-Manutenção do Sistema de Controle Interno			12.000,00	12.000,00
02.02-GABINETE DA PRIMEIRA DAMA			46.478,81	46.478,81
4-Administração			7.000,00	7.000,00
122-Administração Geral			7.000,00	7.000,00
114-Administração da Unidade			7.000,00	7.000,00
2.098.000-Manutenção das Atividades da Secretaria			7.000,00	7.000,00
14-Direitos da Cidadania			39.478,81	39.478,81
244-Assistência Comunitária			39.478,81	39.478,81
39-Serviço Social			39.478,81	39.478,81
2.081.000-COMDIM- Conselho dos Direitos da Mulher			39.478,81	39.478,81
03-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			11.176.000,00	11.176.000,00
03.01-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			3.473.000,00	3.473.000,00
4-Administração			1.336.000,00	1.336.000,00
122-Administração Geral			1.336.000,00	1.336.000,00
6-Divulgação Oficial e Institucional			74.000,00	74.000,00
2.101.000-Divulgação Oficial e Institucional			27.000,00	27.000,00
86-Cooperativismo e Associativismo			27.000,00	27.000,00
2.102.000-Participação em Consórcio Público - SISGA			27.000,00	27.000,00
114-Administração da Unidade			1.235.000,00	1.235.000,00
2.099.000-Manutenção das Atividades da Secretaria			1.235.000,00	1.235.000,00
6-Segurança Pública			20.000,00	20.000,00
181-Policamento			20.000,00	20.000,00
21-Segurança do Cidadão			20.000,00	20.000,00
2.157.000-Segurança Pública ao Cidadão			20.000,00	20.000,00
28-Encargos Especiais			2.117.000,00	2.117.000,00
843-Serviço da Divisão Interna			467.000,00	467.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, DEP. ORÇAMENTO, GESTÃO E PREST. CONTAS, 25/Abr/2024, 15h e 56m.

cyf

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação			Valores	
			2025	Total
11.4-Administração da Unidade			467.000,00	467.000,00
2.100.000-Contribuição Formação PASEP			467.000,00	467.000,00
846-Outros Encargos Especiais			1.650.000,00	1.650.000,00
0-Operações Especiais			1.650.000,00	1.650.000,00
0.001.000-Precatórios e Sentenças Judiciais			100.000,00	100.000,00
0.008.000-Amortização Passivo Atuarial - RPPS			1.550.000,00	1.550.000,00
03.02-FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			7.700.000,00	7.700.000,00
9-Previdência Social			5.385.000,00	5.385.000,00
272-Previdência do Regime Estatutário			5.385.000,00	5.385.000,00
32-Previdência Social a Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, Vinculados ao Reg. Estatutário do Mu			5.385.000,00	5.385.000,00
2.118.000-Manutenção das Atividades do RPPS			5.305.000,00	5.305.000,00
2.119.000-Despesas Administrativas RPPS			80.000,00	80.000,00
99-Reserva de Contingência			2.315.000,00	2.315.000,00
997-Reserva do RPPS			2.315.000,00	2.315.000,00
9999-Reserva de Contingência			2.315.000,00	2.315.000,00
9.999.000-Reserva de Contingência			3.000,00	3.000,00
03.03-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC			3.000,00	3.000,00
6-Segurança Pública			3.000,00	3.000,00
192-Defesa Civil			3.000,00	3.000,00
23-Defesa Contra Sinistros			3.000,00	3.000,00
2.103.000-Defesa Contra Sinistros e Calamidades Públicas			560.000,00	560.000,00
04-SECRETARIA DA FAZENDA			560.000,00	560.000,00
04.01-DEP. ORÇAMENTO, GESTÃO E PREST. CONTAS			560.000,00	560.000,00
4-Administração			550.000,00	550.000,00
122-Administração Geral			550.000,00	550.000,00
11.4-Administração da Unidade			550.000,00	550.000,00
2.015.000-Manutenção das Atividades da Secretaria			10.000,00	10.000,00
125-Administração de Receitas			10.000,00	10.000,00
115-Modernização Administrativa da Fazenda			2.235.200,00	2.235.200,00
2.080.000-Implantação Geo Processamento e Atualização de Cadastro Imobiliário Urbano			2.045.000,00	2.045.000,00
05-SECRET MUNIC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE			2.045.000,00	2.045.000,00
05.01-DEP. PRODUÇÃO DESENV. AGROSLV.PASTORIL			2.045.000,00	2.045.000,00
20-Agricultura			530.000,00	530.000,00
122-Administração Geral			530.000,00	530.000,00
11.4-Administração da Unidade			530.000,00	530.000,00
2.107.000-Manutenção das Atividades da Secretaria			1.495.000,00	1.495.000,00
606-Extensão Rural			95.000,00	95.000,00
123-Orientamento ao Desenvolvimento Rural Sustentável			95.000,00	95.000,00
2.108.000-Convênio Finaler			1.400.000,00	1.400.000,00
124-Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária			1.400.000,00	1.400.000,00
2.109.000-Incentivo a Agricultura e Pecuária			20.000,00	20.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária			20.000,00	20.000,00
124-Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária			20.000,00	20.000,00
1.022.000-Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas			187.000,00	187.000,00
05.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			7.000,00	7.000,00
17-Saneamento			7.000,00	7.000,00
544-Recursos Hídricos			7.000,00	7.000,00
125-Gestão Ambiental			7.000,00	7.000,00
1.037.000-Abastecimento de Água			7.000,00	7.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, DEP. ORÇAMENTO, GESTÃO E PREST. CONTAS, 25/abr/2024, 15h e 56m.

dy

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		Valores	
		2025	Total
18-Gestão Ambiental		180.000,00	180.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental		180.000,00	180.000,00
125-Gestão Ambiental		180.000,00	180.000,00
2.104.000-Gestão de Meio Ambiente		180.000,00	180.000,00
05.03-DEP. DE INSPEÇÃO PROD. DE ORIGEM ANIMAL		180.000,00	180.000,00
20-Agricultura		3.200,00	3.200,00
608-Promoção da Produção Agropecuária		3.200,00	3.200,00
126-Inspeção de Produtos de Origem Animal		3.200,00	3.200,00
2.105.000-Inspeção Industrial e Sanitário de Produtos de Origem Animal		3.200,00	3.200,00
06-SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS		14.061.321,19	14.061.321,19
05.01-DEPART. INFRAESTRUTURA E MANUT. FROTAS		6.210.000,00	6.210.000,00
4-Administração		3.600.000,00	3.600.000,00
122-Administração Geral		3.600.000,00	3.600.000,00
114-Administração da Unidade		3.600.000,00	3.600.000,00
2.114.000-Manutenção das Atividades da Secretaria		3.600.000,00	3.600.000,00
15-Urbanismo		470.000,00	470.000,00
451-Infra-estrutura Urbana		470.000,00	470.000,00
132-Manutenção da Infraestrutura		470.000,00	470.000,00
2.030.000-Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		470.000,00	470.000,00
2.115.000-Manutenção e Reforma de Praças, Parques e Jardins Urbanas e Rurais		400.000,00	400.000,00
17-Saneamento		70.000,00	70.000,00
512-Saneamento Básico Urbano		200.000,00	200.000,00
132-Manutenção da Infraestrutura		200.000,00	200.000,00
2.117.000-Manutenção do Sistema de Esgotos		200.000,00	200.000,00
26-Transporte		1.940.000,00	1.940.000,00
782-Transporte Rodoviário		1.940.000,00	1.940.000,00
132-Manutenção da Infraestrutura		1.920.000,00	1.920.000,00
2.115.000-Manutenção e Conservação dos Veículos, Máquinas, Implementos Rodoviários e Bitolador		1.920.000,00	1.920.000,00
133-Parque Rodoviário Municipal		1.920.000,00	1.920.000,00
1.009.000-Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários		20.000,00	20.000,00
06.02-DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS		20.000,00	20.000,00
15-Urbanismo		502.000,00	502.000,00
451-Infra-estrutura Urbana		107.000,00	107.000,00
131-Manutenção da Infraestrutura Urbana		107.000,00	107.000,00
2.112.000-Manutenção e Conservação de Vias Públicas Urbanas		107.000,00	107.000,00
2.113.000-Manutenção do Cemitério		100.000,00	100.000,00
17-Saneamento		7.000,00	7.000,00
512-Saneamento Básico Urbano		393.000,00	393.000,00
125-Gestão Ambiental		393.000,00	393.000,00
2.057.000-Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos		393.000,00	393.000,00
2.059.000-Control de Pragas		360.000,00	360.000,00
24-Comunicações		33.000,00	33.000,00
722-Telecomunicações		2.000,00	2.000,00
131-Manutenção da Infraestrutura Urbana		2.000,00	2.000,00
2.066.000-Manutenção de Retransmissoras de TV		2.000,00	2.000,00
06.03-DEPART SERVIÇOS AO INTERIOR		1.200.000,00	1.200.000,00
26-Transporte		1.200.000,00	1.200.000,00
782-Transporte Rodoviário		1.200.000,00	1.200.000,00
130-Manutenção da Infraestrutura do Interior		1.200.000,00	1.200.000,00

94

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1680/2024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		Valores	
		2025	Total
06.04-DEPARTAMENTO OBRAS PUBLICAS	2.111.000-Manutenção e Conservação de Vias Públicas do Interior	1.200.000,00	1.200.000,00
		5.229.321,19	5.229.321,19
	17-Saneamento	1.000,00	1.000,00
	512-Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00
	128-Saneamento Básico	1.000,00	1.000,00
	1.038.000-Ampliação do Sistema de Esgoto	1.000,00	1.000,00
	26-Transporte	3.228.321,19	3.228.321,19
	782-Transporte Rodoviário	3.228.321,19	3.228.321,19
	129-Obras de Infraestrutura	3.228.321,19	3.228.321,19
	1.039.000-Pavimentações e Ampliações de Vias Públicas Urbanas	370.000,00	370.000,00
28-Encargos Especiais	1.040.000-Pavimentações e Ampliações de Vias Públicas do Interior	2.858.321,19	2.858.321,19
		2.000.000,00	2.000.000,00
	843-Serviço da Dívida Interna	2.000.000,00	2.000.000,00
	129-Obras de Infraestrutura	2.000.000,00	2.000.000,00
	0.007.000-Amortização de Juros e Principal da Dívida Contratada - Badesul	2.000.000,00	2.000.000,00
	06.05-DEPARTAMENTO DE TRANSITO	20.000,00	20.000,00
	15-Urbanismo	20.000,00	20.000,00
	451-Infra-estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00
	127-Trânsito Seguro	20.000,00	20.000,00
	2.110.000-Manutenção do Trânsito	20.000,00	20.000,00
06.06-FUNDO MUNICIPAL PONTE NRS A NOVA PADUA	26-Transporte	900.000,00	900.000,00
	782-Transporte Rodoviário	900.000,00	900.000,00
	129-Obras de Infraestrutura	900.000,00	900.000,00
	1.016.000-Construção de Ponte Rodoviária entre Nova Roma do Sul - Nova Padua	900.000,00	900.000,00
	07-SECRET. MUNIC. DA EDUC. CULTURA DESPORTO	9.504.000,00	9.504.000,00
	12-Educação	1.211.000,00	1.211.000,00
	114-Administração da Unidade	145.000,00	145.000,00
	2.132.000-Manutenção das Atividades da Secretária	145.000,00	145.000,00
	306-Alimentação e Nutrição	340.000,00	340.000,00
	134-Educa Ensino Infantil	160.000,00	160.000,00
06.07-SECRET. MUNIC. DA EDUC. CULTURA DESPORTO	2.141.000-Merenda Escolar Infantil Creche	100.000,00	100.000,00
	2.142.000-Merenda Escolar Infantil Pré-Escola	60.000,00	60.000,00
	135-Educa Ensino Fundamental	180.000,00	180.000,00
	2.136.000-Merenda Escolar Ensino Fundamental	180.000,00	180.000,00
	361-Ensino Fundamental	111.000,00	111.000,00
	135-Educa Ensino Fundamental	111.000,00	111.000,00
	2.135.000-Salário Educação Ensino Fundamental	105.000,00	105.000,00
	2.136.000-Manutenção do Ensino Fundamental	6.000,00	6.000,00
	365-Educação Infantil	140.000,00	140.000,00
	134-Educa Ensino Infantil	140.000,00	140.000,00
06.08-FUNDO MUNICIPAL PONTE NRS A NOVA PADUA	2.139.000-Salário Educação Infantil Creche	70.000,00	70.000,00
	2.140.000-Salário Educação Infantil Pré-Escola	70.000,00	70.000,00
	782-Transporte Rodoviário	475.000,00	475.000,00
	134-Educa Ensino Infantil	25.000,00	25.000,00
	2.144.000-Transporte Escolar Infantil Pré-Escola	25.000,00	25.000,00
	135-Educa Ensino Fundamental	200.000,00	200.000,00

Fundamento Legal: 1680/2024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		2025	Valores	Total
07.02-GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO	12-Educação	2.137.000-Transporte Escolar Ensino Fundamental	200.000,00	200.000,00
		138-Educa Ensino Médio	250.000,00	250.000,00
		2.133.000-Transporte Escolar do Ensino Médio	250.000,00	250.000,00
		7.303.000.00	7.303.000,00	7.303.000,00
		7.303.000.00	7.303.000,00	7.303.000,00
		200.000.00	200.000,00	200.000,00
		200.000.00	200.000,00	200.000,00
		200.000.00	200.000,00	200.000,00
		3.380.000.00	3.380.000,00	3.380.000,00
		3.380.000.00	3.380.000,00	3.380.000,00
12-Administração Geral	114-Administração da Unidade	1.043.000-Reforma e Ampliação da Escola Ensino Fundamental (MDE)	50.000,00	50.000,00
		2.105.000-Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)	90.000,00	90.000,00
		2.127.000-Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena Ensino Fundamental (MDE)	10.000,00	10.000,00
		2.128.000-Manutenção do Ensino Fundamental (MDE)	1.240.000,00	1.240.000,00
		2.131.000-Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)	1.700.000,00	1.700.000,00
		2.134.000-Manutenção do Ensino Especial	250.000,00	250.000,00
		365-Educação Infantil	3.360.000,00	3.360.000,00
		134-Educa Ensino Infantil	3.360.000,00	3.360.000,00
		1.044.000-Reforma e Ampliação da Escola Ensino Infantil Creche (MDE)	670.000,00	670.000,00
		1.045.000-Reforma e Ampliação da Escola Ensino Infantil Pré-Escola (MDE)	350.000,00	350.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos		2.124.000-Manutenção da Educação Infantil Creche (MDE)	760.000,00	760.000,00
		2.125.000-Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola (MDE)	580.000,00	580.000,00
		2.129.000-Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola (FUNDEB 70%)	700.000,00	700.000,00
		2.130.000-Manutenção da Educação Infantil Creche (FUNDEB 70%)	150.000,00	150.000,00
		2.150.000-Manutenção da Educacao Infantil Creche (FUNDEB 30%)	70.000,00	70.000,00
		2.151.000-Manutenção da Educação Infantil Pre Escola (FUNDEB 30%)	60.000,00	60.000,00
		2.153.000-Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena Ensino Infantil Creche (MDE)	10.000,00	10.000,00
		2.154.000-Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena Ensino Pré-Escola (MDE)	10.000,00	10.000,00
		366-Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	13.000,00
		139-Educa EJA	13.000,00	13.000,00
782-Transporte Rodoviário		2.152.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	13.000,00	13.000,00
		134-Educa Ensino Infantil	350.000,00	350.000,00
		2.144.000-Transporte Escolar Infantil Pré-Escola	90.000,00	90.000,00
		135-Educa Ensino Fundamental	90.000,00	90.000,00
		2.137.000-Transporte Escolar Ensino Fundamental	260.000,00	260.000,00
		2.140.000.00	260.000,00	260.000,00
		240.000.00	240.000,00	240.000,00
		240.000.00	240.000,00	240.000,00
		30.000.00	30.000,00	30.000,00
		30.000.00	30.000,00	30.000,00
391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		138-Gestão de Atividades Culturais	210.000,00	210.000,00
		2.148.000-Manutenção, Reforma e Ampliação de Prédios Culturais	210.000,00	210.000,00
		392-Difusão Cultural	250.000,00	250.000,00
		138-Gestão de Atividades Culturais	250.000,00	250.000,00
		2.147.000-Promoções e Fomento a Cultura	250.000,00	250.000,00
		07.04-ENSINO SUPERIOR	250.000,00	250.000,00
		12-Educação	250.000,00	250.000,00
		782-Transporte Rodoviário	250.000,00	250.000,00
		50-Assistência ao Aluno de Ensino Superior	250.000,00	250.000,00
		2.121.000-Assistencia aos Alunos de Ensino Superior	250.000,00	250.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, DEP. ORÇAMENTO, GESTÃO E PREST. CONTAS, 25/Abr/2024, 15h e 56m.

97

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1680/2024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		Valores	
		2025	Total
07.05-DEPARTAMENTO DE DESPORTO		500.000,00	500.000,00
27-Desporto e Lazer		500.000,00	500.000,00
812-Desporto Comunitário		500.000,00	500.000,00
103-Desporto Comunitário		500.000,00	500.000,00
1.007.000-Construção do Complexo Esportivo		500.000,00	500.000,00
2.042.000-Manutenção de Parques Esportivos		200.000,00	200.000,00
2.120.000-Manutenção e Promoção das Atividades Desportivas		160.000,00	160.000,00
08-SECRET DE SAUDE, CIDADANIA, ASSIT SOCIAL		140.000,00	140.000,00
08.01-DEP. DE COORDENAÇÃO DA UBS CENTRAL		6.712.000,00	6.712.000,00
10-Saúde		5.240.000,00	5.240.000,00
301-Atenção Básica		5.240.000,00	5.240.000,00
120-Saúde e Bem Estar		5.240.000,00	5.240.000,00
2.090.000-Manutenção dos Serviços de Saúde a População		5.240.000,00	5.240.000,00
2.091.000-Contratação de Exames, Medicamentos e Serviços Complementares		4.400.000,00	4.400.000,00
2.092.000-Implantação, Manutenção e Modernização das Unidades de Saúde		720.000,00	720.000,00
08.02-DEP. DE COORD. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		120.000,00	120.000,00
10-Saúde		1.140.000,00	1.140.000,00
301-Atenção Básica		1.140.000,00	1.140.000,00
120-Saúde e Bem Estar		1.000.000,00	1.000.000,00
2.093.000-Atenção Básica		1.000.000,00	1.000.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		25.000,00	25.000,00
120-Saúde e Bem Estar		25.000,00	25.000,00
2.094.000-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		65.000,00	65.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico		65.000,00	65.000,00
120-Saúde e Bem Estar		65.000,00	65.000,00
2.095.000-Assistência Farmacêutica		50.000,00	50.000,00
305-Vigilância Epidemiológica		50.000,00	50.000,00
121-Vigilância em Saúde		50.000,00	50.000,00
2.095.000-Vigilância em Saúde		142.000,00	142.000,00
08.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		120.000,00	120.000,00
8-Assistência Social		100.000,00	100.000,00
241-Assistência Social		20.000,00	20.000,00
119-Proteção Social Básico		22.000,00	22.000,00
2.088.000-Atenção ao Idoso		22.000,00	22.000,00
2.156.000-Bloco da Proteção Social Básica		22.000,00	22.000,00
244-Assistência Comunitária		190.000,00	190.000,00
119-Proteção Social Básico		190.000,00	190.000,00
2.089.000-Auxílios Assistenciais		190.000,00	190.000,00
08.05-FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE		555.000,00	555.000,00
8-Assistência Social		40.000,00	40.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		40.000,00	40.000,00
27-Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente		40.000,00	40.000,00
2.055.000-Assistência a Criança e ao Adolescente		40.000,00	40.000,00
09-SECRETARIA PLANEJ. DESENV ECON E TURISMO		40.000,00	40.000,00
09.01-DEP. INDUS. COMERCIO, SERV. TRAB. RENDA		40.000,00	40.000,00
22-Indústria		40.000,00	40.000,00
661-Promoção Industrial		40.000,00	40.000,00
117-Promoção Industrial, Comercial e de Serviços		40.000,00	40.000,00
2.095.000-Incentivo as Industriais, Comércio e Serviços		40.000,00	40.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, DEP. ORÇAMENTO, GESTÃO E PREST. CONTAS, 25/Abr/2024, 15h e 56m.

OK

Fundamento Legal: 1680/2024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		2025	Total
09.02-DEP.FOMENTO AO TURISMO E CAPT. RECURSOS			
23-Contêdio e Serviços			
695-Turismo		475.000,00	475.000,00
114-Administração da Unidade		475.000,00	475.000,00
2.084.000-Manutenção das Atividades da Secretaria		475.000,00	475.000,00
118-Viva Esta Aventura		230.000,00	230.000,00
2.043.000-Promoção do Turismo		230.000,00	230.000,00
2.044.000-Desenvolvimento Turístico		245.000,00	245.000,00
2.045.000-Infraestrutura Turística		20.000,00	20.000,00
2.087.000-Eventos		35.000,00	35.000,00
09.03-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS		60.000,00	60.000,00
4-Administração		130.000,00	130.000,00
121-Planejamento e Orçamento		40.000,00	40.000,00
116-Crescimento e Evolução		40.000,00	40.000,00
99-RESERVA DE CONTINGENCIA	2.086.000-Estudos e Elaboração de Projetos	40.000,00	40.000,00
99.99-RESERVA DE CONTINGENCIA		40.000,00	40.000,00
99-Reserva de Contingência		350.000,00	350.000,00
999-Reserva de Contingência		350.000,00	350.000,00
9999-Reserva de Contingência		350.000,00	350.000,00
9.999.000-Reserva de Contingência		350.000,00	350.000,00
TOTAL DA LDO		350.000,00	350.000,00
		46.700.000,00	46.700.000,00

92

Município de : NOVA ROMA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I.P.C.A)	5,78%	4,62%	3,63%	3,40%	3,38%	3,42%
VARIACÃO DO PIB	3,00%	3,10%	2,94%	1,60%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIADOS	22,24%	-7,55%	9,08%	7,92%	3,15%	6,72%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	18,92%	7,86%	-0,01%	8,92%	5,59%	4,83%
CRESC. REAL DAS TRANSFER. CORR. DA UNIÃO	14,43%	-0,63%	3,47%	5,75%	2,86%	4,03%
CRESC. REAL DAS TRANSFER. CORR. DO ESTADO	-14,43%	5,52%	-8,55%	-5,82%	-2,95%	-5,77%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%	1,00%	1,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%	1,00%	1,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	87,30%	-79,43%	309,86%	105,91%	112,11%	175,96%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	12,39%	13,03%	9,00%	8,50%	8,50%	8,50%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,25	4,95	4,91	4,94	4,98	4,99

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/específicas/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil (<https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consultas/seriesestatisticas>)

91

Município de : NOVA ROMA DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS										Valores em R\$ 1,00													
										ARRECADADA		ARRECADADA		ARRECADADA		REESTIMADO		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
										2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027	
Receitas Correntes										32.898.346,61		38.017.561,32		43.236.624,26		43.800.446,50		47.629.829,90		48.798.714,25		51.967.873,77	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria										1.714.895,18		2.189.872,47		2.531.137,06		2.697.063,24		3.022.336,56		3.293.168,42		3.576.871,00	
IRRF s/rend Trabalho - Principal - Alíquotas do Poder Executivo/Indiretas										917.381,64		1.243.733,02		1.358.948,26		1.543.000,00		1.698.637,63		1.843.643,47		1.996.727,05	
IRRF s/rend Trabalho - Principal - Alíquotas do Poder Legislativo										1.429,56		2.277,75		2.511,33		3.000,00		3.169,97		3.460,31		3.751,69	
Demais impostos										702.017,58		835.032,89		1.074.104,99		996.361,20		1.184.330,48		1.292.859,68		1.401.629,92	
Taxas										94.066,40		108.828,82		95.672,49		154.692,04		146.978,49		159.348,95		172.782,43	
Contribuição de Melhoria										996.510,21		1.116.583,81		1.233.767,79		1.303.910,00		1.380.906,64		1.466.623,40		1.556.154,33	
Contribuições Sociais										808.810,67		904.074,23		1.021.736,26		1.047.710,00		1.122.273,31		1.192.900,76		1.268.483,67	
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)										809.810,67		904.074,23		1.021.736,26		1.047.710,00		1.122.273,31		1.192.900,76		1.268.483,67	
Contribuição para os Fundos de Assistência Médica																							
Outras Contribuições Sociais																							
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios																							
Contribuições Econômicas										186.869,54		211.509,58		212.031,53		256.800,00		298.633,33		272.722,64		287.690,75	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública										812.143,09		2.541.606,16		4.494.066,98		2.736.233,74		3.719.842,97		3.922.479,99		4.137.756,06	
Receita Patrimonial										1.036,68		629,52		4.494.066,98		2.736.233,74		248,84		257,25		266,04	
Exploração do Patrimônio Imobiliário										811.107,41		2.540.876,63		4.102.986,43		2.733.492,40		3.569.970,37		3.764.448,08		3.971.066,05	
Valores Mobiliários										1.321.001,11		1.741.415,64		168.834,82		129.712,40		180.457,76		190.288,37		200.732,16	
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal										37.670,29		174.415,64		168.834,82		129.712,40		180.457,76		190.288,37		200.732,16	
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal										168.356,73		511.090,17		640.857,03		420.000,00		600.965,10		633.703,27		668.483,44	
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Valor Líquido Atreacadado)										605.080,39		1.855.400,92		3.294.894,58		2.183.780,00		2.788.547,52		2.940.456,43		3.107.840,44	
Juros de Títulos de Renda																							
Outros Valores Mobiliários																							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença														360.600,00				148.294,64		156.373,14		164.955,52	
Cessão de Direitos														980,55				2.741,34		1.401,53		1.478,45	
Demais Receitas Patrimoniais																							
Receita Agropecuária																							
Receita Industrial																							
Receita de Serviços										330.989,12		524.621,71		322.902,60		428.204,04		585.913,16		617.831,37		651.740,42	
Reborno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem s/repasse para Programas de Desenv. Econômico																							
Demais Serviços										330.989,12		524.621,71		322.902,60		428.204,04		585.913,16		617.831,37		651.740,42	
Transferências Correntes										28.836.984,84		31.432.699,63		34.414.336,39		36.242.652,00		38.606.502,45		40.156.668,67		41.708.298,19	
Transferências da União e de suas Entidades										13.361.899,70		16.482.725,14		17.630.163,26		19.389.652,00		21.084.680,80		22.374.222,78		24.002.580,52	
Cota-Parte do Fundo da Participação dos Municípios - Cota Mensal										10.319.993,65		12.848.517,48		13.634.470,17		15.500.000,00		16.613.993,67		17.667.460,63		19.007.731,81	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro										452.337,92		563.764,97		1.309.530,73		1.598.732,00		1.357.066,57		1.443.116,88		1.552.593,17	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho										398.571,60		624.110,67		9.325,32		7.490,00		290.894,13		277.437,18		298.483,64	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural										7.095,77		8.292,56		9.325,32		7.490,00		9.880,93		10.613,81		11.418,59	
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais										800.521,37		1.072.499,59		1.051.133,81		1.086.000,00		1.241.304,55		1.320.014,50		1.420.152,12	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo										643.789,89		626.836,28		1.177.700,49		766.700,00		961.706,01		894.211,67		1.028.213,71	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS														34.400,00				12.854,58		13.289,07		13.743,65	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE										173.195,02		196.101,05		277.683,88		361.130,00		310.266,97		320.754,00		331.723,78	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/86												300.002,00		135.919,06		99.510,00		204.917,29		211.843,49		219.088,54	
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades										350.000,00		282.600,54		14.530.739,56		14.243.000,00		14.756.88		14.842.521,85		14.541.604,34	
Outras Transferências da União										216.394,48		12.831.641,07		11.593.754,75		12.600.000,00		12.482.980,25		12.523.980,96		12.204.649,04	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										13.699.334,76		11.184.298,22		852.654,06		850.348,38		875.882,52		878.765,53		895.359,08	
Cota-Parte do ICMS										12.134.458,24		11.184.298,22		852.654,06		850.348,38		875.882,52		878.765,53		895.359,08	
Cota-Parte do ICMS										823.916,05		652.654,06		850.348,38		770.400,00		875.882,52		878.765,53		895.359,08	
Cota-Parte do IPI - Municípios										130.859,38		110.397,74		112.830,92		149.600,00		131.201,01		128.279,46		128.279,46	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico										4.340,48		6.720,38		1.348,74		19.000,00		9.398,10		9.399,15		9.159,50	
Outras Participações na Receita dos Estados										451,14		2.957,58		3.126,41		5.000,00		4.123,23		4.262,60		4.408,38	
Outras Transferências dos Estados																							

98

1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo e Fundo	390.167,92	296.618,93	278.653,05	298.800,00	327.703,56	338.779,94	350.366,22
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	115.141,55	378.994,16	352.591,60	350.000,00	406.676,84	420.319,14	434.694,05
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	1.338.086,10	50.000,00	517.874,51	535.378,67	553.688,62
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.875.750,38	2.138.333,42	2.253.433,18	2.600.000,00	2.766.502,73	2.941.924,04	3.165.101,33
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.8.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	206.824,17	213.277,55	240.413,44	392.483,48	314.328,12	324.552,41	336.065,78
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contábeis e Judiciais	1.364,94	5.079,50	5.079,50	23.925,20	10.443,66	10.796,66	11.165,90
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	153.046,89	109.042,06	196.081,24	318.558,28	230.148,10	237.927,11	246.064,22
1.9.2.0.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	153.046,89	109.042,06	196.081,24	318.558,28	230.148,10	237.927,11	246.064,22
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	52.412,34	104.235,49	39.272,70	60.000,00	73.736,35	78.228,64	78.835,66
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	46.395,23	39.272,70	50.000,00	50.661,49	52.590,61	54.378,86
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.0.00.00.00	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Sucessão	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	52.412,34	67.870,26	-	-	22.674,86	23.648,03	24.455,90
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.9.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.168.161,80	1.950.621,30	6.053.626,89	3.558.570,00	1.391.374,42	1.463.161,05	1.539.318,16
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	1.112.558,24	1.112.558,24	3.500.000,00	3.500.000,00	-	-	-
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	300.751,01	283.880,00	-	32.100,00	123.677,04	127.857,33	132.230,05
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	167.950,00	283.880,00	-	32.100,00	123.677,04	127.857,33	132.230,05
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	132.801,01	-	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	4.190,46	4.157,04	2.798,90	22.470,00	10.714,83	11.077,00	11.455,83
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	736.390,00	1.547.466,88	1.517.059,32	-	1.187.435,45	1.262.666,94	1.331.987,16
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	736.390,00	1.547.466,88	1.417.059,32	-	1.159.469,59	1.222.632,86	1.289.732,84
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	100.000,00	-	37.965,85	40.034,08	42.231,32
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências das Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	5.272,09	115.117,38	33.758,77	4.000,00	59.547,09	61.559,78	63.665,13
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.1.01.00.00	Receitas Correntes	5.272,09	115.117,38	33.758,77	4.000,00	59.547,09	61.559,78	63.665,13
2.9.9.0.00.1.01.00.00	Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	2.380.506,40	2.743.380,01	3.267.324,39	3.725.110,00	3.738.317,68	3.973.579,30	4.183.248,27
7.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	2.380.506,40	2.743.380,01	3.267.324,39	3.725.110,00	3.738.317,68	3.973.579,30	4.183.248,27
7.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	4.702.321,42	6.038.708,36	6.391.116,27	6.734.126,80	6.059.522,00	6.280.529,62	6.481.026,74
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(19.056,80)	(37.876,35)	(29.363,20)	(30.388,50)	36.794,50	38.038,16	39.339,09
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(4.683.264,82)	(6.000.832,01)	(6.361.763,07)	(5.703.738,00)	(6.022.727,50)	(6.242.291,35)	(6.441.687,67)
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Dedu da Receita Corrente - Exceto Rend Negativo do RPPS (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		32.735.693,39	37.672.854,27	46.156.459,27	45.369.000,00	46.700.000,00	48.944.925,08	51.209.611,47

Município de : NOVA ROMA DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2026
 Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

		CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS				Valores em R\$ 1,00			
		PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA 2024 (estim.)	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.703.350,01	28.921.963,55	30.988.434,95	35.192.414,70	37.318.493,71	39.736.509,45	42.924.839,86	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	14.439.625,99	16.759.377,54	18.686.398,47	20.053.819,59	21.365.434,07	22.699.384,58	24.137.248,86	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	11.292.288,90	12.958.703,72	14.419.612,15	14.894.419,59	16.276.677,16	17.301.008,88	18.396.919,77	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	363.001,18	409.491,19	431.385,51	488.000,00	511.381,69	543.564,21	577.995,61	
3.1.91.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	2.794.335,91	3.391.182,63	3.835.400,81	4.671.400,00	4.967.376,23	4.954.811,49	5.162.333,49	
3.2.00.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTARIAS								
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA								
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	190.359,13	274.784,09	393.935,25	1.367.000,00	780.784,71	847.151,41	919.159,28	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	180.359,13	274.784,09	393.935,25	1.367.000,00	780.784,71	847.151,41	919.159,28	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS								
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos								
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	9.073.364,89	11.887.801,92	11.908.101,23	13.771.595,11	15.182.274,93	16.189.973,46	17.868.431,72	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	9.073.364,89	11.887.801,92	11.871.123,59	13.527.955,11	15.073.444,87	16.073.919,98	17.740.346,67	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - RPPS			600,00	183.000,00	70.784,18	75.482,36	83.307,82	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos			36.377,64	60.640,00	38.046,88	40.571,11	44.777,22	
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTARIAS								
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS								
4.0.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretas	3.140.878,92	5.963.880,89	2.124.057,09	7.539.625,30	11.262.958,97	23.854.503,59	66.711.637,89	
4.0.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	2.830.622,49	6.550.205,67	1.570.381,87	6.539.525,30	10.535.331,13	23.102.281,93	65.933.690,24	
4.0.00.00.00.00.00	Investimentos - RPPS	2.830.622,49	6.550.205,67	1.563.701,87	6.510.525,30	10.508.882,73	23.044.241,01	65.768.042,02	
4.0.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos			6.680,00	29.000,00	26.469,39	58.040,92	165.648,22	
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTARIAS								
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS								
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos								
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas								
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo								
4.5.91.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos								
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA								
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	310.256,43	413.675,22	553.675,22	1.000.100,00	727.627,84	752.221,66	777.947,64	
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	310.256,43	413.675,22	553.675,22	1.000.100,00	727.627,84	752.221,66	777.947,64	
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS								
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos								
8.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS								
8.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS								
TOTAL DAS DESPESAS		26.844.228,93	34.885.844,44	33.112.492,04	42.732.040,00	46.700.000,00	48.944.925,08	51.209.611,47	

84

Município de : NOVA ROMA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 04/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO		2025	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)		47.629.829,90	49.788.714,25	51.967.873,77
II - DEDUÇÕES		10.021.204,31	10.466.467,31	10.905.709,61
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		1.122.273,31	1.192.900,76	1.268.463,57
Compensação Financeira entre Regimes		50.861,49	52.580,61	54.378,86
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários		2.788.547,52	2.940.456,43	3.101.840,44
Deduções da Receita Corrente		6.059.522,00	6.280.529,52	6.481.026,74
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb		3.256.224,77	3.300.567,32	3.276.586,34
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)		40.864.850,36	42.622.814,25	44.338.750,50

gt

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

PODER EXECUTIVO

	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	22.067.019,19	23.016.319,70	23.942.925,27
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	20.963.668,23	21.865.503,71	22.745.779,01
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	19.860.317,27	20.714.687,73	21.548.632,74

PODER LEGISLATIVO

	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.451.891,02	2.557.368,86	2.660.325,03
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.329.296,47	2.429.500,41	2.527.308,78
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.206.701,92	2.301.631,97	2.394.292,53

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
 - II - criação de cargo, emprego ou função;
 - III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
 - IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
 - V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

92

Município de : NOVA ROMA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.477.360,55	4.495.274,67	3.495.174,67	3.155.936,63	3.715.461,99	3.455.524,43
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	1.477.360,55	4.495.274,67	3.495.174,67	3.155.936,63	3.715.461,99	3.455.524,43
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	5.861.736,63	11.338.185,62	4.990.000,00	7.396.640,75	7.908.275,46	6.764.972,07
Disponibilidade da Caixa Bruta	5.867.649,76	11.377.566,21	5.000.000,00	7.415.071,99	7.930.879,40	6.781.983,80
(-) Restos a Pagar Processados/ Depósitos Rest.	54.055,34	90.230,35	60.000,00	68.095,23	72.775,19	66.956,81
Demais Haveres Financeiros	48.142,21	50.849,76	50.000,00	49.663,99	50.171,25	49.945,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(4.384.376,08)	(6.842.910,95)	(1.494.826,33)	(4.240.704,12)	(4.192.813,47)	(3.309.447,64)

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	3.500.000,00	3.500.000,00	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	274.784,09	393.936,25	1.367.000,00	780.784,71	847.151,41	919.159,28
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	413.676,22	653.676,22	1.000.100,00	727.627,84	752.221,66	777.947,64

Valores em R\$

Fonte: Secretaria da Fazenda do Município de Nova Roma do Sul

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes da emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham sido emitidas como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

94

Município de : NOVA ROMA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS		2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias		Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
(-) Aplicações Financeiras em Geral		32.978.852,96	37.845.507,99	38.066.320,00	41.570.307,90	43.508.184,73	45.486.847,03
(-) Aplicações Financeiras do RPPS		685.475,71	807.691,85	549.712,40	781.422,85	823.991,65	869.215,60
(-) Outras Receitas Financeiras		1.855.400,92	3.294.894,58	2.183.780,00	2.788.547,52	2.940.456,43	3.101.840,44
(=) Receitas Primárias Correntes (I)		30.437.976,33	33.742.921,56	35.332.827,60	38.000.337,53	39.743.736,65	41.515.790,99
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias							
(-) Operações de Crédito		1.950.621,30	5.053.626,89	3.558.570,00	1.391.374,42	1.463.161,05	1.539.318,16
(-) Amortização de Empréstimos		-	3.500.000,00	3.500.000,00	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes		4.157,04	2.798,80	22.470,00	10.714,83	11.077,00	11.455,83
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias		115.117,38	33.758,77	4.000,00	59.547,09	61.559,78	63.665,13
(=) Receitas Primárias de Capital (II)		1.831.346,88	1.517.069,32	32.100,00	1.321.112,49	1.390.524,27	1.464.197,20
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)		32.269.323,21	35.259.990,88	35.364.927,60	39.321.450,02	41.134.260,92	42.979.988,19
DESPESAS PRIMÁRIAS		2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias		Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
(-) Juros e Encargos da Dívida		28.921.963,55	30.988.434,95	35.192.414,70	37.318.493,71	39.736.509,45	42.924.839,86
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)		274.784,09	393.935,25	1.367.000,00	780.784,71	847.151,41	919.159,28
		28.647.179,46	30.594.499,70	33.825.414,70	36.537.709,00	38.889.358,04	42.005.680,58
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias							
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos		5.963.880,89	2.124.057,09	7.539.625,30	11.262.958,97	23.854.503,59	66.711.637,89
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado		-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito		-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida		413.675,22	553.675,22	1.000.100,00	727.627,84	752.221,66	777.947,64
(=) Despesas Primárias de Capital (V)		5.550.205,67	1.570.381,87	6.539.525,30	10.535.331,13	23.102.281,93	65.933.690,24
DESPESAS PRIMÁRIAS ANTES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)		34.197.385,13	32.164.881,57	40.364.940,00	47.073.040,13	61.991.639,97	107.939.370,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VIII)		-	-	-	1.881.452,68	14.646.087,97	58.426.866,29
DESPESAS PRIMÁRIAS APÓS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII = VI + VII)		-	-	-	45.191.587,45	47.345.552,00	49.512.504,54
META DE RESULTADO PRIMÁRIO A SER CONSIDERADA (IX = III - VIII)		1.928.061,92	3.095.109,31	5.000.012,40	5.870.137,43	6.211.291,08	6.532.516,35

37

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)		2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	0	0	0	0	0	0	0
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)		2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-

3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	- 1.928.061,92	- 3.095.109,31	- 5.000.012,40	- 5.870.137,43	- 6.211.291,08	- 6.532.516,35
---	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

94

Município de : NOVA ROMA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante			Corrente	Constante			Corrente	Constante		
Receita Total	42.961.682,32	41.549.015,78	(a) x 100	105,13%	44.971.345,78	42.070.610,82	(b) x 100	105,51%	47.026.165,19	42.538.087,97	(c) x 100	106,06%
Receitas Primárias (I)	39.321.450,02	38.028.481,65		96,22%	41.134.260,92	38.481.025,03		96,51%	42.979.988,19	38.878.069,50		96,94%
Receitas Primárias Correntes	36.000.337,53	36.750.809,99		92,99%	39.743.736,65	37.180.192,15		93,25%	41.515.780,99	37.553.612,16		93,63%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.985.542,06	2.887.371,43		7,31%	3.261.120,26	3.050.771,97		7,65%	3.537.531,93	3.198.817,41		7,98%
Contribuições	1.380.906,64	1.335.499,66		3,38%	1.465.623,40	1.371.087,98		3,44%	1.566.154,33	1.407.638,27		3,51%
Transferências Correntes	32.583.774,96	31.512.354,89		79,74%	33.916.177,31	31.728.521,16		78,57%	35.267.588,52	31.901.733,90		79,54%
Demaís Receitas Primárias Correntes	1.050.113,87	1.015.584,01		2,57%	1.390.524,27	1.026.811,03		2,58%	1.154.506,21	1.044.322,59		2,80%
Receitas Primárias de Capital	1.321.112,49	1.277.671,66		3,23%	1.100.815,68	1.300.832,88		3,26%	1.464.197,20	1.324.457,34		3,30%
Despesa Total	46.700.000,00	45.164.410,06		114,28%	48.944.925,08	45.787.886,90		114,83%	51.209.611,47	46.322.275,03		115,50%
Despesas Primárias (II + IIIa)	45.191.587,45	43.705.587,15		110,59%	47.345.552,00	44.291.676,35		111,08%	49.512.504,54	44.787.136,38		111,67%
Despesas Primárias Correntes	36.537.709,00	35.336.275,63		89,41%	38.889.358,04	36.380.922,54		91,24%	42.005.680,58	37.998.747,74		94,74%
Pessoal e Encargos Sociais	21.355.434,07	20.653.224,44		52,26%	22.698.384,58	21.235.232,30		53,26%	24.137.248,86	21.833.641,15		54,44%
Outras Despesas Correntes (Primárias)	15.182.274,93	14.683.051,19		37,15%	16.189.973,46	15.145.690,23		37,98%	17.868.431,72	16.163.106,59		40,30%
Despesas Primárias de Capital	10.535.331,13	10.188.908,25		0,00%	23.102.281,93	21.612.142,03		54,20%	65.933.690,24	59.641.119,03		148,70%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Reserva de Contingência (II-e)	-1.881.452,69	-1.819.586,73		-4,60%	-14.646.087,97	-13.701.388,21		-34,36%	-58.426.866,29	-52.850.730,39		-131,77%
Resultado Primário (II) = (I - II)	-5.870.137,43	-5.677.115,50		-14,36%	-6.211.291,08	-5.810.651,32		-14,57%	-8.532.516,35	-5.909.066,88		-14,73%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Resultado Nominal - (V) = (III + (IV - V))	-5.870.137,43	-5.677.115,50		-14,36%	-6.211.291,08	-5.810.651,32		-14,57%	-8.532.516,35	-5.909.066,88		-14,73%
Dívida Pública Consolidada	3.155.936,63	3.052.163,09		7,72%	3.715.461,99	3.475.807,82		8,72%	3.455.524,43	3.125.736,53		7,79%
Dívida Consolidada Líquida	-4.240.704,12	-4.101.261,24		-10,38%	-4.192.813,47	-3.922.369,25		-9,84%	-3.309.447,64	-2.993.600,99		-7,46%
Receitas Primárias adinadas por PPP (VII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

Fonte: Secretaria da Fazenda do Município de Nova Roma do Sul.

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;

2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.

4 – o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comparação entre os juros ativos e passivos,

94

representado a variação do estoque da dívida;

consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

5 – a dívida pública

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023 e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao Índice de Inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,50%, 2,00% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,40%, 3,38% e 3,42%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 15/02/2024.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 375/2020 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser reviso por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2025. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2025, 2026 e 2027, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 8,50%, 8,50% e 8,50%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 15/02/2024.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2025, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 46.700.000,00 a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 3.569.970,38), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 50.000), das Alienações de Investimentos (R\$ 123.677,04) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 10.714,83), e ainda a dedução das receitas intraorçamentárias, resultam numa Receita Primária de R\$ 39.321.450,02.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter-se em nível, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 46.700.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 780.784,71, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00, a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 727.627,845 e, ainda, as despesas intraorçamentárias, tem-se que as despesas primárias para 2025 foram previstas em R\$ 45.191.587,45. A **tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2025 que foi inicialmente prevista em (R\$ 5.870.137,43) a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

24

Município de : NOVA ROMA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	7.700.000,00	7.446.808,51		8.159.517,09	7.633.213,15		8.609.129,15	7.786.587,91	
Receitas Primárias RPPS (I)	4.911.452,46	4.749.954,04		5.239.060,56	4.882.421,60		5.505.288,71	4.980.780,22	
Despesa Total RPPS	7.700.000,00	7.446.808,51		8.159.517,09	7.633.213,15		8.609.129,15	7.786.587,91	
Despesas Primárias RPPS (II)	7.700.000,00	7.446.808,51		8.159.517,09	7.633.213,15		8.609.129,15	7.786.587,91	
Resultado Primário RPPS (I - II)	- 2.788.547,52	- 2.696.854,47		- 2.940.458,43	- 2.750.791,56		- 3.101.849,44	- 2.805.807,39	
			Preenchimento Opcional Cls. 11º Escala de MPJ			Preenchimento Opcional Cls. 11º Escala de MPJ			Preenchimento Opcional Cls. 11º Escala de MPJ

Fonte: Secretaria de Fazenda do Município de Nova Roma do Sul.

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

98

Município de : NOVA ROMA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	34.700.000,00	Preenchimento opcional de Item 02.01.03.01 da 10ª edição do MDF	105,15%	46.166.459,27	Preenchimento opcional de Item 02.01.03.01 da 10ª edição do MDF	139,90%	11.466.459,27	33,04%
Receita Primárias (I)	27.852.021,00		84,40%	32.697.437,90		99,09%	4.845.416,90	17,40%
Despesa Total	34.700.000,00		105,15%	33.112.492,04		100,34%	1.587.507,98	-4,57%
Despesa Primárias (II)	29.424.339,79		89,17%	26.758.498,89		81,09%	2.665.840,90	-9,06%
Resultado Primário	- 1.572.318,79		4,78%	2.138.522,88		6,48%	3.710.841,67	-236,01%
Resultado Nominal	-		0,00%	2.640.477,26		8,00%	2.640.477,26	-
Dívida Pública Consolidada	-		0,00%	4.495.274,67		13,62%	4.495.274,67	-
Dívida Consolidada Líquida	-		0,00%	6.842.910,95		-20,74%	- 6.842.910,95	-

Fonte: Secretaria da Fazenda do Município de Nova Roma do Sul.

Valor da Receita Corrente Líquida de 2023 - TCE **32.999.252,45**

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2023), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2023 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, ficou em 2.138.522,88.

A dívida consolidada líquida totalizou (R\$ 6.842.910,95).

94

Município de : NOVA ROMA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	13.238.501,16	100,00%	52.099.472,56	100,00%	47.144.416,52	100,00%
TOTAL	13.238.501,16	100,00%	52.099.472,56	100,00%	47.144.416,52	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	15.745.669,71	100,01%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(990,03)	-0,01%	(4.926,85)	100,00%	(5.268.802,13)	100,00%
TOTAL	15.744.679,68	100,00%	(4.926,85)	100,00%	(5.268.802,13)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	15.745.669,71	54,33%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	13.237.511,13	45,67%	52.094.545,71	100,00%	41.875.614,39	100,00%
TOTAL	28.983.180,84	100,00%	52.094.545,71	100,00%	41.875.614,39	100,00%

Fonte: Secretaria da Fazenda do Município de Nova Roma do Sul.

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência na variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 832/2006, está sobre a gestão do Fundo de Previdência e Assistência do Servidor - FPSM, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2021 a 2023, aponta que o saldo patrimonial de R\$ 41.875.614,39 em 31.12.2021 aumentou para R\$ 52.094.545,71 em 31.12.2022 e diminuiu para 28.983.180,84 em 31.12.2023.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2023 com superávit.

Município de : NOVA ROMA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018			-
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	283.880,00	300.751,01
Alienação de Bens Móveis	-	283.880,00	300.751,01
Alienação de Bens Imóveis		283.880,00	167.950,00
Alienação de Bens Intangíveis		-	132.801,01
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	14.002,21	16.052,80	-
TOTAL	14.002,21	299.932,80	307.983,85
DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	140.000,00	427.941,57	-
Inversões Financeiras	140.000,00	427.941,57	
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	140.000,00	427.941,57	-
SALDO FINANCEIRO			
	53.977,29	179.975,08	307.983,85

Fonte: Secretaria da Fazenda do Município de Nova Roma do Sul.

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

28

Município de : NOVA ROMA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.818.077,03	5.549.220,39	7.607.702,63	
Receita de Contribuições dos Segurados	809.810,67	904.074,23	1.006.210,96	
Civil	809.810,67	904.074,23	1.006.210,96	
Ativo	788.759,27	860.636,50	959.240,27	
Inativo	8.899,37	30.312,44	33.444,05	
Pensionista	12.152,03	13.125,29	13.526,64	
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	2.380.506,40	2.743.380,01	3.267.324,39	
Civil	2.380.506,40	2.743.380,01	3.267.324,39	
Ativo	2.362.710,69	2.699.935,84	3.220.353,70	
Inativo	5.643,68	30.318,88	33.444,05	
Pensionista	12.152,03	13.125,29	13.526,64	
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	605.080,39	1.855.400,92	3.294.894,58	
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	605.080,39	1.855.400,92	3.294.894,58	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	22.679,27	46.365,23	39.272,70	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	22.679,57	46.365,23	39.272,70	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.818.077,03	5.549.220,39	7.607.702,63	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023	
Benefícios - Civil	2.760.826,57	3.367.278,60	3.823.019,51	
Aposentadorias	2.117.582,23	2.718.985,64	2.990.639,36	
Pensões	643.244,34	648.292,96	832.380,15	
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	2.760.826,57	3.367.278,60	3.823.019,51	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	1.057.250,46	2.181.941,79	3.785.673,12	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023	
VALOR				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023	
VALOR	2.300.000,00	1.750.000,00	2.026.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.623.058,96			
Investimentos e Aplicações	14.839.908,72	21.836.123,37	25.603.888,34	
Outro Bens e Direitos				
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				

Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2021	2022	2023
Benefícios - Civil				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício)
2023			0,00	25.603.888,37
2024	3.992.425,95	4.341.640,50	-349.214,55	25.254.673,82
2025	3.775.920,39	4.286.316,10	-510.395,71	24.744.278,11
2026	3.601.140,06	4.118.358,18	-517.218,12	24.227.059,99
2027	3.460.969,59	3.959.058,51	-498.088,92	23.728.971,07
2028	3.338.457,62	3.812.858,38	-474.400,76	23.254.570,31
2029	3.219.457,45	3.631.193,11	-411.735,66	22.842.834,65
2030	3.099.103,48	3.469.947,35	-370.843,87	22.471.990,78
2031	2.994.161,42	3.250.080,23	-255.918,81	22.216.071,97
2032	2.868.384,57	3.213.713,65	-345.329,08	21.870.742,89
2033	2.773.962,96	3.045.068,98	-271.106,02	21.599.636,87
2034	2.679.335,04	2.894.762,56	-215.427,52	21.384.209,35
2035	2.580.952,54	2.772.462,58	-191.510,04	21.192.699,31
2036	2.480.610,54	2.681.659,64	-201.049,10	20.991.650,21
2037	2.356.069,19	2.668.269,81	-312.200,62	20.679.449,59
2038	2.246.440,72	2.611.243,41	-364.802,69	20.314.646,90

21

2039	2.164.048,75	2.481.201,38	-317.152,63	19.997.494,27
2040	2.079.823,37	2.379.651,05	-299.827,68	19.697.666,59
2041	1.989.602,74	2.280.142,86	-290.540,12	19.407.126,47
2042	1.911.896,11	2.150.558,30	-238.662,19	19.168.464,28
2043	1.836.217,15	2.027.874,43	-191.657,28	18.976.807,00
2044	1.756.894,81	1.973.873,66	-216.978,85	18.759.828,15
2045	1.656.122,95	1.970.280,87	-314.157,92	18.445.670,23
2046	1.581.613,13	1.887.535,41	-305.922,28	18.139.747,95
2047	1.520.051,44	1.771.989,15	-251.937,71	17.887.810,24
2048	1.462.872,84	1.652.412,18	-189.539,34	17.698.270,90
2049	1.384.224,04	1.618.233,90	-234.009,86	17.464.261,04
2050	1.324.320,40	1.542.889,82	-218.569,42	17.245.691,62
2051	1.259.348,80	1.499.232,98	-239.884,18	17.005.807,44
2052	1.198.304,66	1.445.447,59	-247.142,93	16.758.664,51
2053	1.137.514,60	1.408.729,07	-271.214,47	16.487.450,04
2054	1.099.732,97	1.294.568,16	-194.835,19	16.292.614,85
2055	105.547,76	1.220.271,58	-1.114.723,82	15.177.891,03
2056	96.334,22	1.119.281,85	-1.022.947,63	14.154.943,40
2057	83.756,53	1.037.185,48	-953.428,95	13.201.514,45
2058	71.443,47	965.165,93	-893.722,46	12.307.791,99
2059	64.502,16	883.875,17	-819.373,01	11.488.418,98
2060	58.115,19	807.659,65	-749.544,46	10.738.874,52
2061	49.954,77	745.473,76	-695.518,99	10.043.355,53
2062	44.680,59	679.142,92	-634.462,33	9.408.893,20
2063	39.855,60	617.824,09	-577.968,49	8.830.924,71
2064	35.454,35	561.187,42	-525.733,07	8.305.191,64
2065	31.452,16	508.984,83	-477.532,67	7.827.658,97
2066	27.818,25	460.865,22	-433.046,97	7.394.612,00
2067	24.520,26	416.502,77	-391.982,51	7.002.629,49
2068	21.529,67	375.628,80	-354.099,13	6.648.530,36
2069	18.820,34	337.929,23	-319.108,89	6.329.421,47
2070	16.375,44	303.163,75	-286.788,31	6.042.633,16
2071	14.177,51	271.158,92	-256.981,41	5.785.651,75
2072	12.209,35	241.719,24	-229.509,89	5.556.141,86
2073	10.456,61	214.708,49	-204.251,88	5.351.889,98
2074	8.903,49	189.998,78	-181.095,29	5.170.794,69
2075	7.537,02	167.462,24	-159.925,22	5.010.869,47
2076	6.341,66	146.913,94	-140.572,28	4.870.297,19
2077	5.305,35	128.276,77	-122.971,42	4.747.325,77
2078	4.408,34	111.351,62	-106.943,28	4.640.382,49
2079	3.638,22	96.080,08	-92.441,86	4.547.940,63
2080	2.978,92	82.362,41	-79.383,49	4.468.557,14
2081	2.418,96	70.110,65	-67.691,69	4.400.865,45
2082	1.947,06	59.227,05	-57.279,99	4.343.585,46
2083	1.553,07	49.636,45	-48.083,38	4.295.502,08
2084	1.226,05	41.260,73	-40.034,68	4.255.467,40
2085	956,73	33.960,52	-33.003,79	4.222.463,61
2086	738,10	27.675,21	-26.937,11	4.195.526,50
2087	562,29	22.313,86	-21.751,57	4.173.774,93
2088	422,48	17.775,01	-17.352,53	4.156.422,40
2089	312,97	13.986,76	-13.673,79	4.142.748,61
2090	228,58	10.863,48	-10.634,90	4.132.113,71
2091	164,49	8.314,16	-8.149,67	4.123.964,04
2092	116,57	6.252,93	-6.136,36	4.117.827,68
2093	81,21	4.606,57	-4.525,36	4.113.302,32
2094	55,33	3.310,69	-3.255,36	4.110.046,96
2095	36,63	2.317,85	-2.281,22	4.107.765,74
2096	23,39	1.581,29	-1.557,90	4.106.207,84
2097	14,34	1.049,95	-1.035,61	4.105.172,23
2098	8,46	677,64	-669,18	4.104.503,05

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício)

Fonte: Secretaria da Fazenda do Município de Nova Roma do Sul.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada

94

exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2021, 2022 e 2023.
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2023.

94

Município de : NOVA ROMA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	20.000,00	Abertura de Créditos Adicionais por Anulação da Reserva de Contingência	20.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes (Epidemias e Calamidades Públicas)	60.000,00	Abertura de Créditos Adicionais por Anulação da Reserva de Contingência	60.000,00
SUBTOTAL	80.000,00	SUBTOTAL	80.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	100.000,00	Limitação de empenho conforme LDO	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	180.000,00	TOTAL	180.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possíveis obrigações em 2025, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2025.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS** **PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

92